



Tribunal de Contas do Distrito Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º Trimestre de 2022



TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL

Composição do Tribunal – 3º trimestre/2022

Conselheiros

Paulo Tadeu Vale da Silva – Presidente

Inácio Magalhães Filho – Vice-Presidente

Manoel Paulo de Andrade Neto – Corregedor

Anilcéia Luzia Machado

Antônio Renato Alves Rainha – Regente da Escola de Contas Públicas

Márcio Michel Alves de Oliveira

André Clemente Lara de Oliveira – Conselheiro-Ouvidor

Procuradores do Ministério Público Junto ao Tribunal

Marcos Felipe Pinheiro Lima – Procurador-Geral

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Demóstenes Tres Albuquerque

Danilo Moraes dos Santos

RELAÇÃO DE SIGLAS

Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
ATE – Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal
CNPTC – Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
DF – Distrito Federal
Escon – Escola de Contas Públicas do TCDF
HMIB – Hospital Materno-Infantil de Brasília
IGESDF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF
IRB – Instituto Rui Barbosa
MMD-TC – Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPJTCDF – Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF
Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Olacefs – Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades de Fiscalizadoras Superiores
PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira
PGDF – Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Planest – Plano Estratégico do TCDF
PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
PPP – Parcerias Público-Privadas
RCGP/DF – Rede de Controle da Gestão Pública do DF
RHA – Reprodução Humana Assistida
Sasup – Secretaria de Assistência à Saúde Suplementar do TCDF
SEE/DF – Secretaria de Estado de Educação do DF
SES/DF – Secretaria de Estado de Saúde do DF
SEMA/DF – Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SEEC/DF – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

SINJ-DF – Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF

Sirac – Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões

Sisaudit – Sistema de Auditoria

SISDIA – Sistema Distrital de Informações Ambientais

STPC/DF – Sistema de Transporte Público Coletivo do DF

TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao 3º trimestre de 2022, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade-fim do Tribunal.

Essas realizações foram desenvolvidas em sintonia com o Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2020-2023 e resumem o esforço deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira efetiva, eficaz e eficiente.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
SUMÁRIO	6
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
INTRODUÇÃO	10
1. SOCIEDADE	11
1.1. Julgamentos e Decisões	11
1.2. Cobranças Executivas	16
1.3. Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões	16
1.4. Benefícios Mensuráveis	19
1.5. Capacitação Externa.....	21
1.6. Projetos e Iniciativas	22
2. RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL	23
2.1 Projetos e Iniciativas	24
3. PROCESSOS INTERNOS	25
3.1. Distribuição de Processos.....	25
3.2. Instrução de Processos.....	25
3.3. Atualização Normativa.....	29
3.4. Projetos e Iniciativas	29
4. PESSOAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	31
4.1. Projetos e Iniciativas	32
5. RECURSOS	33
5.1. Gestão de Recursos Humanos.....	33
5.2. Projetos e Iniciativas	33
5.3. Recursos Orçamentários e Financeiros.....	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
ANEXO	36
EQUIPE RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO	38

RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL**SUMÁRIO EXECUTIVO**

O Plenário do Tribunal realizou, durante o terceiro trimestre, 47 sessões, nas quais foram proferidas 1.739 decisões, com uma média de 37 decisões por sessão. Foram ainda proferidos 729 despachos singulares pelos Relatores, com média de 121 despachos por Relator.

Alguns dos resultados mensuráveis alcançados pelo Tribunal no período são apresentados a seguir.

Número de decisões do Tribunal	1.739
Acórdãos proferidos	227
Valor das condenações	R\$ 14,4 milhões
Medidas cautelares concedidas	42
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	50
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	1
Economia estimada gerada na fiscalização de licitações	R\$ 231,5 milhões
Processos julgados conclusivamente	1.081

As Secretarias de Controle Externo finalizaram, no mesmo período, 3 auditorias, 5 inspeções, 4 monitoramentos e 3 análises de PPP/Concessões. Quanto à instrução processual, foram concluídas 1.686 instruções de processos e analisados 1.605 atos de pessoal. O estoque de processos aptos à instrução situou-se no patamar de 933 autos.

Nesse trimestre, o Tribunal completou 62 anos de serviços públicos prestados à população do DF, zelando pela boa governança, combatendo o desperdício e fomentando o controle social a fim de garantir o bem-estar da população do Distrito Federal.

Em continuidade ao seu programa de capacitação externa, o Tribunal ofereceu capacitação para integrantes dos Conselhos de Saúde do DF e demais servidores envolvidos nas ações de saúde, gestão e controle dos recursos públicos

SUMÁRIO EXECUTIVO

de saúde no âmbito do Distrito Federal; o curso “Gestão da Conta Vinculada”; e o curso “Como entender e se proteger aplicando a Lei Maria da Penha”.

No tocante às fiscalizações realizadas, destaca-se a economia de R\$ 1,6 milhão no orçamento estimado para obras do Complexo Viário que interliga o Plano Piloto ao Jardim Botânico, conhecido como “Balão da ESAF” (Processo nº 00600-00006611/2022-15-e). Outras decisões merecem realce, tais como:

- determinação para que a Novacap estabeleça um plano de ação referente à futura licitação para a revitalização da Ponte JK (Processo nº 00600-00010362/2021-73-e);
- determinação para que a SEE/DF explique a destinação de R\$ 200 mil de recursos do PDAF para custear a participação de alunos no desfile de 7 de setembro (Processo nº 00600-00009902/2022-57-e);
- determinação para que sejam implantadas medidas para melhoria do transporte coletivo e da mobilidade urbana no âmbito do Distrito Federal (Processo nº 9570/2019-e);
- determinação para que a SES/DF se pronuncie a respeito de possíveis irregularidades relacionadas ao serviço de RHA oferecido pelo HMIB (Processo nº 00600-00001127/2022-21-e) e esclareça sobre as possíveis falhas na execução do contrato para fornecimento de reagentes e equipamentos para a realização de exames laboratoriais (Processo nº 00600-00007518/2022-10-e);
- determinações à SES/DF e ao IGESDF para aprimorarem o acesso da população a cirurgias na rede pública de saúde (Processo nº 31724/2018).

Sob a perspectiva do relacionamento institucional, destacam-se as seguintes ações: 1) seminário “Fortalecimento das instituições através da ética, integridade e transparência” em parceria com a Atricon; 2) auditoria coordenada em violência de gênero com objetivo de fazer diagnóstico da resposta do Estado na prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher (Processo nº 00600-00008933/2022-91-e); 3) adesão ao Pacto Nacional pela Primeira Infância; 4) visita dos integrantes do UNODC; 5) recebimento da Declaração de Garantia da Qualidade da Atricon; 6) participação dos Conselheiros André Clemente, Inácio Magalhães Filho e Márcio Michel na 10ª edição do Fórum Jurídico de Lisboa e realização de visita técnica ao Tribunal de Contas de Portugal.

Quanto às ações relacionadas aos processos internos do TCDF, merece realce a **Portaria nºs 298/22 e 295/22**, relacionadas com atuação da

SUMÁRIO EXECUTIVO

Ouvidoria do Tribunal. Outra publicação importante foi a **Portaria nº 274/22**, que designa equipe técnica responsável pela execução do Levantamento Nacional de Transparência Pública – coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – no âmbito deste Tribunal de Contas. Por fim, a **Portaria Conjunta nº 1/22**¹, que estabelece diretrizes para a integração entre o Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA e o Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal – SINJ-DF com vistas à gestão estratégica de conhecimento e de dados espaciais ambientais e territoriais.

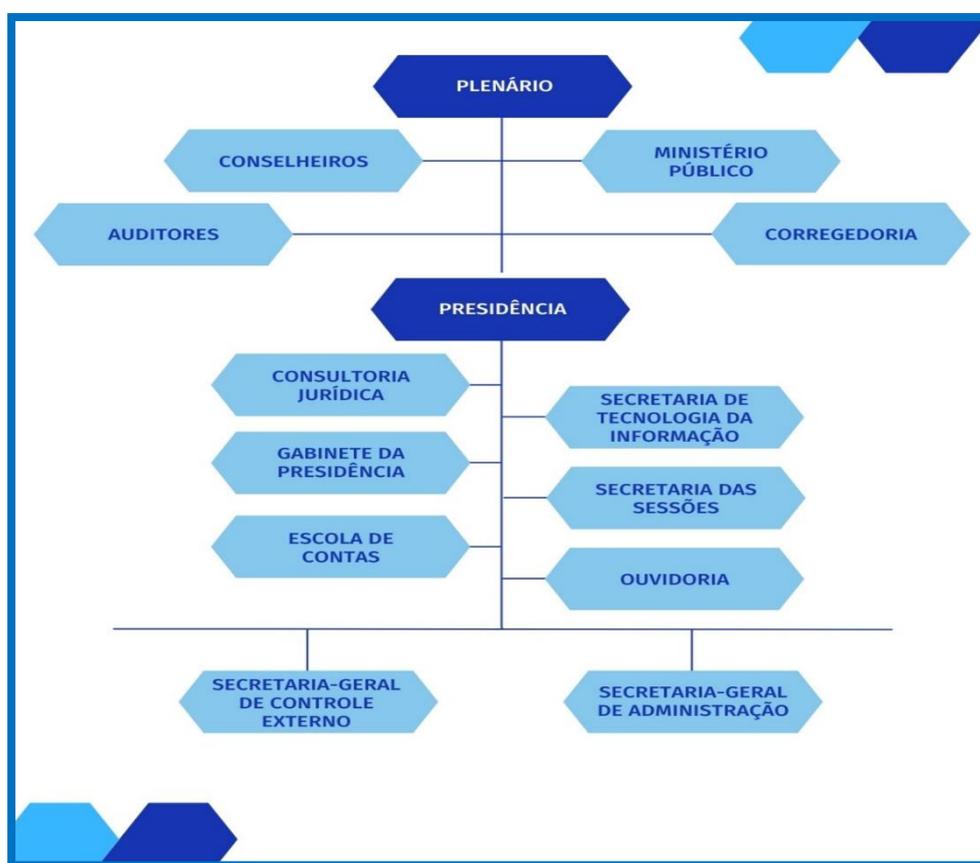
¹ Assinada por: CLDF; SEMA; SEEC; PGDF; TCDF.

RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL

INTRODUÇÃO

Com o intuito de dar relevo aos serviços prestados pelo Tribunal, as principais atividades realizadas no período foram agrupadas conforme as perspectivas constantes do Plano Estratégico, quais sejam: sociedade; relacionamento interinstitucional; processos internos; pessoas, tecnologia e inovação e recursos.

O TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma, conforme resumo abaixo.



Por intermédio dessas unidades, efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

SOCIEDADE

1. SOCIEDADE

Neste trimestre, o Tribunal completou 62 anos de serviços públicos prestados à população do DF, zelando pela boa governança, combatendo o desperdício e fomentando o controle social a fim de garantir o bem-estar da população do Distrito Federal.

1.1. Julgamentos e Decisões

A apreciação das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões alusivas às atividades de Controle Externo e organizacionais são atos formalizados por deliberações do Plenário em sessões ordinárias, extraordinárias e especiais ou, nos casos previstos no Regimento Interno do TCDF, por meio de decisões do Presidente ou despachos singulares dos Relatores.

No tocante às fiscalizações realizadas, a atuação do TCDF contribuiu para uma economia de R\$ 1,6 milhão no orçamento estimado para obras do Complexo Viário que interliga o Plano Piloto ao Jardim Botânico, conhecido como “Balão da ESAF” (Processo nº 00600-00006611/2022-15-e).

O Tribunal determinou, ainda, que a Novacap estabeleça, em 30 dias, plano de ação referente à futura licitação para revitalização da Ponte JK (Processo nº 00600-00010362/2021-73-e). A atuação da Corte de Contas, nesse caso, tem o objetivo de viabilizar a otimização da aplicação do escasso recurso público, especialmente no que diz respeito à análise das alternativas possíveis, incluindo a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O TCDF deu cinco dias para a SEE/DF explicar a destinação de R\$ 200 mil de recursos do PDAF para custear a participação de alunos no desfile de 7 de setembro. A determinação ocorreu, de forma preliminar, mediante despacho do Conselheiro Relator do processo nº 00600-00009902/2022-57-e. Essa decisão foi referendada pelo Plenário da Corte de Contas em sessão plenária realizada no dia 31 de agosto.

O Tribunal determinou medidas para melhoria do transporte coletivo e da mobilidade urbana no âmbito do Distrito Federal, entre elas: avaliação da conveniência e da oportunidade da adoção de mecanismos orçamentários que priorizem a alocação de recursos para os investimentos nessas áreas; previsão de

SOCIEDADE

objetivos e metas compatíveis com a capacidade financeira do Distrito Federal; adoção de medidas necessárias à efetiva integração das tarifas de transporte público com o entorno, utilizando-se inclusive de campanhas informativas para a população sobre os benefícios da integração tarifária e operacional do STPC/DF (Processo nº 9570/2019-e).

A Corte determinou que a SES/DF se pronuncie a respeito de possíveis irregularidades relacionadas ao serviço de RHA, oferecido pelo HMIB (Processo nº 00600-00001127/2022-21-e). Ainda no âmbito dessa Secretaria, o Tribunal deu prazo de 15 dias para a Secretaria de Saúde e a empresa PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda. prestarem esclarecimentos sobre as possíveis falhas na execução do contrato para fornecimento de reagentes e equipamentos para a realização de exames laboratoriais (Processo nº 00600-00007518/2022-10-e).

Outra auditoria que merece realce concluiu que as despesas decorrentes do enfrentamento da Covid-19, realizadas pelo IGESDF no exercício de 2020, foram custeadas pela SES/DF sem competente planejamento, controle e transparência, não sendo apresentada a devida justificativa e análise dos gastos efetuados (Processo nº 1583/2020). O relatório dessa auditoria também chama atenção para o descumprimento de cláusulas contratuais relevantes; a falha no aperfeiçoamento e na correção do contrato de gestão; o não cumprimento de metas constantes em contrato; a falha na transparência e na gestão do gasto público.

O Tribunal de Contas fez determinações à SES/DF e ao IGESDF para aprimorarem o acesso da população a cirurgias na Rede Pública de Saúde. A corte melhorar o acesso dos pacientes aos procedimentos cirúrgicos, com vistas a reduzir a quantidade de pessoas em lista de espera, bem como o tempo que os pacientes têm de aguardar para realização desses procedimentos (Processo nº 31724/2018).

Em outro processo, determinou-se o prazo de dez dias para que o Banco de Brasília retifique o edital do concurso para cargo de escriturário da carreira bancária, contendo informações como: cronograma para as nomeações com a quantidade de vagas a serem providas; limite de uma hora previsto no edital para compensação de tempo despendido pelas candidatas em fase de amamentação; retificação de impropriedades quanto à reserva de vagas para pessoas negras e quanto aos procedimentos de heteroidentificação (Processo nº 00600-00007684/2022-16-e).

SOCIEDADE

Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 3º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas, foram proferidos 227 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 1.081 processos. A média no período, portanto, foi de aproximadamente 37 decisões por sessão e de 121 despachos por Relator.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	12	1.177
Ordinária Virtual	13	452
Extraordinária	0	0
Administrativa	10	19
Reservada	12	91
Total	47	1.739

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na internet, no endereço www.tc.df.gov.br.

Despachos Singulares

Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	650
Ordinária Virtual	1
Administrativa	2
Reservada	76
Total	729

Ressalta-se que a Presidência proferiu 1 decisão monocrática no trimestre.

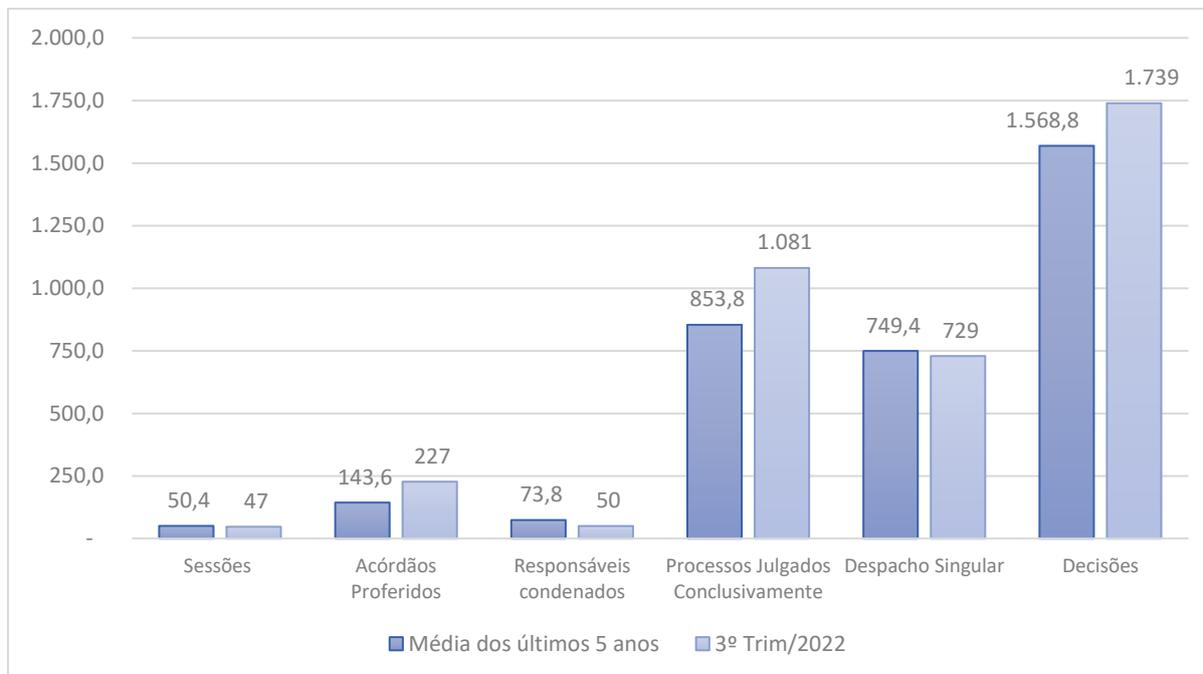
Processos Apreciados

Foram apreciados pelo Tribunal 1.739 processos no trimestre, dos quais resultaram decisões preliminares e conclusivas, quantitativo este 11% superior à média observada em igual período dos últimos cinco anos.

SOCIEDADE

Ressalta-se, ainda, que a média de decisões por sessão nos últimos 5 anos foi de 31 processos, ou seja, o 3º trimestre (37 processos por sessão) encontra-se 19% acima da média do referido período.

Gráfico 1: Indicadores do Plenário



A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

SOCIEDADE

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Atos de Pessoal	903	51,9%
Análise de Concessão	723	41,6%
Admissão de Pessoal - Análise Automatizada	72	4,1%
Admissão de Pessoal	62	3,6%
Concessão - Análise Automatizada	27	1,6%
Aposentadoria	17	1,0%
Edital de Concurso Público	1	0,1%
Pensão Civil	1	0,1%
Contas	277	15,9%
Tomada de Contas Especial	207	11,9%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	41	2,4%
Prestação de Contas Anual	20	1,2%
Prestação de Contas	5	0,3%
Tomada de Contas Anual	2	0,1%
Contas de Governo	1	0,1%
Prestação de Contas Extraordinária	1	0,1%
Representações	209	12,0%
Editais de Licitação	152	8,7%
Licitação	152	8,7%
Fiscalizações	72	4,1%
Auditoria de Regularidade	31	1,8%
Auditoria de Desempenho/Operacional	10	0,6%
Inspeção	10	0,6%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	6	0,3%
Auditoria Integrada	5	0,3%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	3	0,2%
Fiscalização de Pessoal	2	0,1%
Monitoramento de Decisões	2	0,1%
Auditoria Financeira	1	0,1%
Levantamento	1	0,1%
Monitoramento do cumprimento de Decisões Plenárias	1	0,1%
Outros assuntos	126	7,2%
Denúncia	38	2,2%
Regularização de Débito	16	0,9%
Acompanhamento da Gestão Governamental	11	0,6%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	11	0,6%
Solicitações de Informações	9	0,5%
Convênio	5	0,3%
Estudos Especiais	5	0,3%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	4	0,2%
Consulta	4	0,2%
Análise de Defesa	3	0,2%
Limites de Aplicação em Saúde	3	0,2%
Análise de Denúncia	2	0,1%
Edição de Normativo	2	0,1%
Pedido de Prorrogação de Prazo	2	0,1%
Plano Geral de Ação	2	0,1%
Solicitações Diversas	2	0,1%
Análise de Metas Fiscais	1	0,1%
Averbação de Tempo de Serviço	1	0,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	1	0,1%
Controle de qualidade das auditorias	1	0,1%
Planos e Orçamentos	1	0,1%
Planos e Programas de Trabalho	1	0,1%
Processo Administrativo / Sindicância	1	0,1%
Total	1.739	100,0%

SOCIEDADE

Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente

Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, foram concedidas medidas cautelares em 42 processos.

1.2. Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em 30 dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem, sob acompanhamento do MPJTCDF, 1.785 acórdãos do TCDF, dos quais 506 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

1.3. Auditorias, Inspeções, Monitoramentos, Levantamentos e Análise de PPP/Concessões

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo a realização de auditorias, inspeções, monitoramentos, levantamentos e análise de PPP/Concessões nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes, são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

Auditoria é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, em órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a inspeção é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

SOCIEDADE

Levantamento é utilizado para: i) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e das entidades, assim como de sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; ii) identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e iii) avaliar a viabilidade da realização de fiscalização.

Por fim, com o propósito de controlar e fiscalizar os procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de PPPs e Concessões, há a modalidade de fiscalização denominada Análise de PPP/Concessões Comuns.

Considerando que uma fiscalização pode ser realizada em mais de um jurisdicionado, foram concluídos, no trimestre: 3 auditorias (em 3 jurisdicionados), 5 inspeções (em 5 jurisdicionados), 4 monitoramentos (em 5 jurisdicionados) e 3 análises de PPP/Concessões (em 5 jurisdicionados). A Tabela 4 relaciona os órgãos e as entidades fiscalizados no período e a participação relativa destes.

Tabela 4: Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Monitoramentos	Análise de PPP/ Concessões	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	0	2	1	1	4	22,2%
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE	0	0	0	3	3	16,7%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	2	0	0	2	11,1%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES	0	0	1	1	2	11,1%
Secretaria de Estado de Educação - SEE	0	1	1	0	2	11,1%
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF	0	0	1	0	1	5,6%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH	1	0	0	0	1	5,6%
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC	0	0	1	0	1	5,6%
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL	1	0	0	0	1	5,6%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB	1	0	0	0	1	5,6%
	3	5	5	5	18	100%

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

Na Tabela 5, são detalhadas as auditorias e os monitoramentos realizados no trimestre.

SOCIEDADE

Tabela 5: Auditorias e Monitoramentos Realizados

Modalidade	JURISDICIONADA	OBJETO
Auditoria	DF LEGAL	Atividades de planejamento das fiscalizações e de aplicação de multas no âmbito do DF Legal.
Auditoria	SEDUH	Gestão de pessoas, analisada sob a ótica da regularidade dos aspectos financeiros da folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, incluindo inativos e pensionistas, frente à legislação de regência.
Auditoria	SEMOB	Gestão de pessoas, analisada sob a ótica da regularidade dos aspectos financeiros da folha de pagamento dos servidores do Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF, incluindo inativos e pensionistas, frente à legislação de regência.
Monitoramento	IGESDF	Para acompanhar o cumprimento da Decisão 6.443/2016, proferida no âmbito do Processo TCDF 27.596/2015-e, em que o TCDF avaliou a gestão e o funcionamento dos centros cirúrgicos da rede pública de saúde do Distrito Federal.
Monitoramento	SEDES	Para acompanhar o cumprimento das deliberações constantes das Decisões 4.328/2018, 1.394/2020, 582/2019 e 1.877/2015, oriundas, respectivamente: da Auditoria Integrada realizada no âmbito do Processo 10.285/2017, em que se examinou os serviços de acolhimento e proteção social oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do DF (SEDES/DF); da Inspeção realizada no âmbito do Processo 28.759/2016, a qual verificou a regularidade de Termos de Colaboração celebrados pela SEDES/DF; e da Auditoria Integrada que examinou a gestão de convênios no âmbito do DF, conforme Processo 1.828/2013.
Monitoramento	SEE	Avaliar sistemas para gestão de professores e alunos (soluções de TI para apoio educacional) e verificar a execução dos contratos envolvidos.
Monitoramento	SEEC	Monitoramento da implantação do novo Sistema de Compras Governamentais (eComprasDF).
Monitoramento	SES	Para acompanhar o cumprimento da Decisão 6.443/2016, proferida no âmbito do Processo TCDF 27.596/2015-e, em que o TCDF avaliou a gestão e o funcionamento dos centros cirúrgicos da rede pública de saúde do Distrito Federal.

No que concerne às auditorias e aos monitoramentos, constatou-se que:

- na DF Legal, quanto ao planejamento, a situação atual resulta em impossibilidade de quantificar, verificar o comprometimento com o planejamento e medir a atuação do órgão no longo prazo diante da ausência das metas e indicadores estratégicos. Quanto à aplicação de multas, houve declínio, tendo como causa a redução da ação fiscalizatória. Assim, com base nos critérios adotados, considerou-se que a multa não está sendo um meio eficaz para impedir as infrações ao código de obras, tendo em vista irregularidades em sua plena e correta aplicação.
- no IGESDF, a fiscalização permitiu concluir que 30% das deliberações contidas na Decisão nº 6.443/2016 podem ser consideradas atendidas; 10%, parcialmente atendidas; 50%, não atendidas; e 10%, não mais aplicáveis.
- na SEDES, a fiscalização permitiu concluir que 50% das determinações e recomendações constantes das Decisões nºs 4.328/2018, 1.394/2020, 582/2019 e 1.877/2015 podem ser consideradas atendidas; 19%, parcialmente atendidas; 28%, não

SOCIEDADE

atendidas; e 3%, não mais aplicáveis.

- na SEE, os esclarecimentos prestados foram insuficientes em relação aos itens II.d, II.f e III.c da Decisão nº 3.511/2019. Há necessidade de circunstanciados esclarecimentos acerca do deslinde do Contrato nº 06/2016, cuja vigência expirou no início de abril de 2022, qual seja, se os serviços de TIC executados no âmbito daquele ajuste foram descontinuados ao fim da vigência do contrato ou se porventura continuam sendo prestados à Secretaria sem a devida cobertura contratual.
- na SEEC, o teor do item III da Decisão Reservada nº 178/2021 não foi atendido. A Secretaria precisa informar a necessidade de continuidade do projeto e-ComprasDF e, em caso positivo: a) indicar as principais funcionalidades não contempladas no compras.gov.br (ComprasNet 4.0) que pretende implementar; b) informar as ações realizadas para cumprimento efetivo do item III, “a”, da Decisão nº 72/2022 e dos pontos ainda não atendidos do item III da Decisão nº 220/2020.
- na SES, a fiscalização permitiu concluir que 30% das deliberações contidas na Decisão nº 6.443/2016 podem ser consideradas atendidas; 10%, parcialmente atendidas; 50%, não atendidas; e 10%, não mais aplicáveis.

1.4. Benefícios Mensuráveis

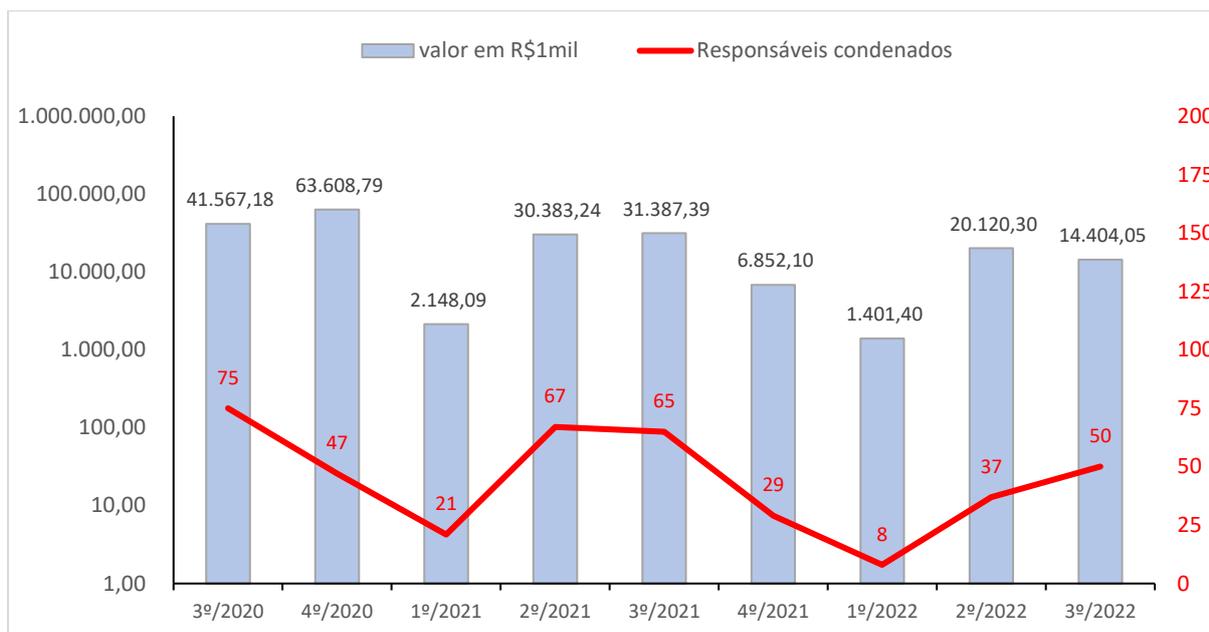
A sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que torna cada vez mais essencial a mensuração dos benefícios proporcionados pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a estes últimos, sua ocorrência e relevância residem no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 50 responsáveis para recolherem aos cofres públicos o valor total de R\$ 14,4 milhões. O Gráfico 2 traz a série histórica dessas condenações.

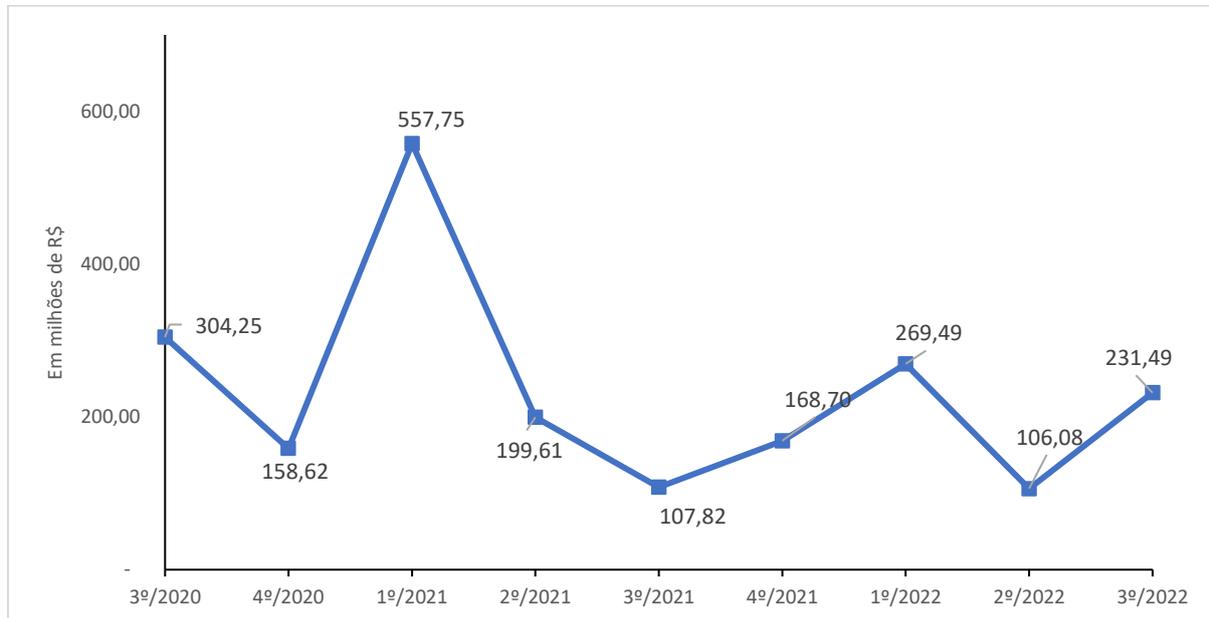
SOCIEDADE

Gráfico 2: Histórico das Condenações em Débitos e Multas



Por meio da atividade de fiscalização de licitações, em que atua preventivamente, o Tribunal gerou uma economia estimada em R\$ 231,5 milhões, conforme evidencia o Gráfico 3 adiante.

Gráfico 3: Economia gerada com a fiscalização de licitações



Vale destacar os processos seguintes entre aqueles que mais geraram economia em licitações.

No processo nº 854/2022, que trata do Pregão Eletrônico POR SRP nº 39/2022, a economia estimada foi de R\$ 97,9 milhões. O objeto do certame, cujo

SOCIEDADE

interessado era a SES/DF, era o registro de preços para eventual contratação de serviço de atendimento hospitalar de retaguarda à rede de atenção à saúde para pacientes Covid-19 que requeiram internação, no Hospital da Polícia Militar. Por meio da atuação criteriosa do Tribunal, o certame teve sua homologação suspensa cautelarmente para sanar diversas falhas identificadas no edital, as quais, uma vez corrigidas, redundaram em um valor homologado mais vantajoso para os cofres públicos, quando comparado com o valor inicialmente estimado.

No processo nº 8643/2020, que trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 16/2020, de autoria da Novacap, a economia estimada foi de R\$ 12,1 milhões. Era objeto da licitação a contratação de empresa de engenharia para execução da restauração de calçadas existentes e a implantação de rotas acessíveis no Distrito Federal. Por meio da diligente atuação Tribunal, o certame foi suspenso cautelarmente para sanar possíveis irregularidades apontadas por empresa prejudicada, as quais, uma vez resolvidas, resultaram em redução do valor inicialmente estimado para o certame.

Nos processos mencionados, a economia gerada reflete a relevância da atuação do Tribunal que, mesmo sem determinar a anulação dos certames, incentiva uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Assim, esses resultados demonstram a efetividade das ações de controle desta Corte no alcance de benefícios para a sociedade.

1.5. Capacitação Externa

Em continuidade ao programa de capacitação externa, o Tribunal ofereceu capacitação para integrantes dos Conselhos de Saúde do DF e demais servidores envolvidos nas ações de saúde, gestão e controle dos recursos públicos de saúde no âmbito do Distrito Federal.

Com objetivo de gerenciar de forma efetiva as contas vinculadas, o TCDF desenvolveu curso “Gestão da Conta Vinculada” para os servidores do Tribunal e do Governo do DF que são responsáveis pelo controle e pela gestão de recursos nos contratos de terceirização de mão de obra pela Administração Pública.

Destaca-se, também, com foco nas mulheres, o curso “Como entender e se proteger aplicando a Lei Maria da Penha”.

O painel constante do *Anexo* sintetiza as ações educacionais desenvolvidas pela Escola de Contas Públicas, entre as quais estão os eventos realizados ou iniciados no 3º trimestre para o público externo ao Tribunal.

SOCIEDADE

1.6. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos e implantar melhorias nos serviços de controle externo e administrativos, as unidades do Tribunal planejaram a realização de diversos projetos e iniciativas. Em última análise, todos esses projetos ou iniciativas visam melhorar os serviços prestados pelo Tribunal à sociedade. Dentre os projetos concluídos no 3º trimestre, destacam-se a realização dos concursos para reposição do quadro de pessoal e, também, a validação das necessidades e a aproximação dos jurisdicionados e segmentos da sociedade, tais como Secretaria da Saúde, Educação e Cultura, Associações e Conselhos.

RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL

2. RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL

A perspectiva de Relacionamento Interinstitucional enfatiza a constante necessidade de integração e interação entre os cidadãos, instituições de controle e fiscalização e demais atores públicos.

O Tribunal realizou nesse trimestre, o seminário “Fortalecimento das instituições através da ética, integridade e transparência” em parceria com a Atricon. O evento faz parte de cinco encontros regionais alusivos aos 30 anos da Atricon. Outros encontros regionais ocorrerão em São Paulo, Maceió, Manaus e Curitiba.

Também participou de uma auditoria coordenada em violência de gênero com objetivo de fazer um diagnóstico da resposta do Estado na prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher (Processo nº 00600-00008933/2022-91-e). Estudos semelhantes serão feitos por outros Tribunais de Contas no Brasil e em países participantes da organização internacional Olacefs, que coordenará as ações. Inicialmente, o Grupo de Trabalho do TCDF – composto por auditoras de controle externo – irá verificar as ações para combater a violência contra a mulher, implementadas pelas Secretarias de Justiça, de Segurança Pública e de Desenvolvimento Social do DF. A troca de experiências com outros órgãos fiscalizadores, tanto do Brasil quanto de outros países, permitirá a construção de boas práticas que possam contribuir com a melhoria dos serviços prestados pelos órgãos responsáveis por combater a violência de gênero.

O TCDF passou a integrar o Pacto Nacional pela Primeira Infância, iniciativa liderada pelo CNJ que busca o aprimoramento da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança e à prevenção da improbidade administrativa entre agentes da rede de proteção à primeira infância (Processo nº 00600-00008870/2022-72-e). A aliança prevê ações conjuntas entre órgãos de diferentes Poderes, como Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério da Cidadania, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Controladoria-Geral da União e Ministério da Justiça e Segurança Pública. A Ordem dos Advogados do Brasil, o IRB e a Atricon também são signatários do acordo.

O TCDF recebeu a visita dos integrantes do UNODC. O objetivo da visita foi dialogar sobre boas práticas de integridade nas relações público-privadas, em especial para a nova lei de licitações e temas afins à integridade no âmbito do Distrito Federal. Como resultado desse diálogo institucional, será feito um convênio entre a Corte e o UNODC.

O Tribunal recebeu a Declaração de Garantia da Qualidade da Atricon. A certificação foi emitida após a verificação do cumprimento das evidências

RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL

apresentadas quanto aos critérios de avaliação do MMD-TC, Ciclo 2022. A Comissão também realizou uma visita técnica ao Tribunal com o objetivo de avaliar o desempenho do TCDF à luz de critérios definidos pela Atricon, em parceria com as demais Cortes de Contas. A avaliação abrange processos relativos às atividades de controle externo, governança e gestão. Ao todo, foram analisados 402 critérios em diferentes áreas.

Nesse trimestre, foi eleito delegado Leonardo de Castro Cardoso para coordenador da Rede de Controle da Gestão Pública do DF, posição anteriormente ocupada pelo TCDF. A reunião plenária marcou o encerramento da gestão atual, em que o TCDF atuou na coordenação da Rede, tendo a Polícia Civil na subcoordenação. Ao fazer um balanço de sua gestão como coordenador da Rede, o Tribunal elencou as principais ações que alcançaram bons resultados nos três eixos de atuação da RCGP/DF. No eixo de combate à corrupção, o destaque foi a atuação do Grupo de Trabalho “Servidores Empresários”. Quanto ao fomento ao controle social, relatou a formação e atuação de Grupo de Trabalho para a elaboração de uma Cartilha voltada aos cidadãos, sob a coordenação da Ouvidoria-Geral do DF. Quanto ao eixo de prevenção e combate à corrupção, ressaltou-se o êxito da RCGP/DF na articulação de órgãos do DF para que participassem da primeira etapa do PNPC.

Os Conselheiros do TCDF André Clemente, Inácio Magalhães Filho e Márcio Michel representaram a Corte na 10ª edição do Fórum Jurídico de Lisboa e realizaram uma visita técnica ao Tribunal de Contas de Portugal, para conhecer a estrutura e o funcionamento da Corte de Contas daquele país.

2.1 Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Relacionamento Interinstitucional, as unidades do Tribunal planejaram e estão executando diversificados projetos e iniciativas, dos quais destacamos a elaboração do plano de gestão de redes sociais e as parcerias com o CNPTC, a Atricon, o IRB e a Olacefs.

PROCESSOS INTERNOS

3. PROCESSOS INTERNOS

Essa perspectiva ancora as atividades que servem de base para a consecução das ações de melhoria dos processos internos de trabalho, como aqueles relacionados à instrução de processos. Nesse sentido, diversas áreas e unidades do Tribunal atuam de forma conjunta para promover maior celeridade processual, que permita a maximização do resultado das ações de controle externo.

Nesse trimestre, a Sasup elegeu os representantes do Conselho Deliberativo do TCDF-SAÚDE. Também teve início o pré-cadastro dos interessados em aderir ao TCDF-SAÚDE. O objetivo é possibilitar a adoção das providências prévias necessárias para a implantação do Programa TCDF-SAÚDE, agilizando os procedimentos atuariais, identificando a população de usuários, planejando ações e programas assistenciais e realizando o dimensionamento da rede de atendimento.

3.1. Distribuição de Processos

No trimestre, foram distribuídos por intermédio de sorteio eletrônico 1.232 processos para serem relatados pelos Conselheiros da Corte, com exceção do Presidente, conforme detalhado na Tabela 6.

Tabela 6: Distribuição de Processos para Relator

Distribuição de Processos *		
Relator	Quantidade	Percentual
Cons. Manoel Paulo de Andrade Neto	210	17,0%
Cons. Renato Rainha	214	17,4%
Cons. Inácio Magalhães	219	17,8%
Cons ^a . Anilcéia Machado	205	16,6%
Cons. Márcio Michel	193	15,7%
Cons. André Clemente	191	15,5%
Total de Processos	1.232	-

(*) A desigualdade em termos quantitativos deve-se aos afastamentos eventuais dos relatores.

3.2. Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada

PROCESSOS INTERNOS

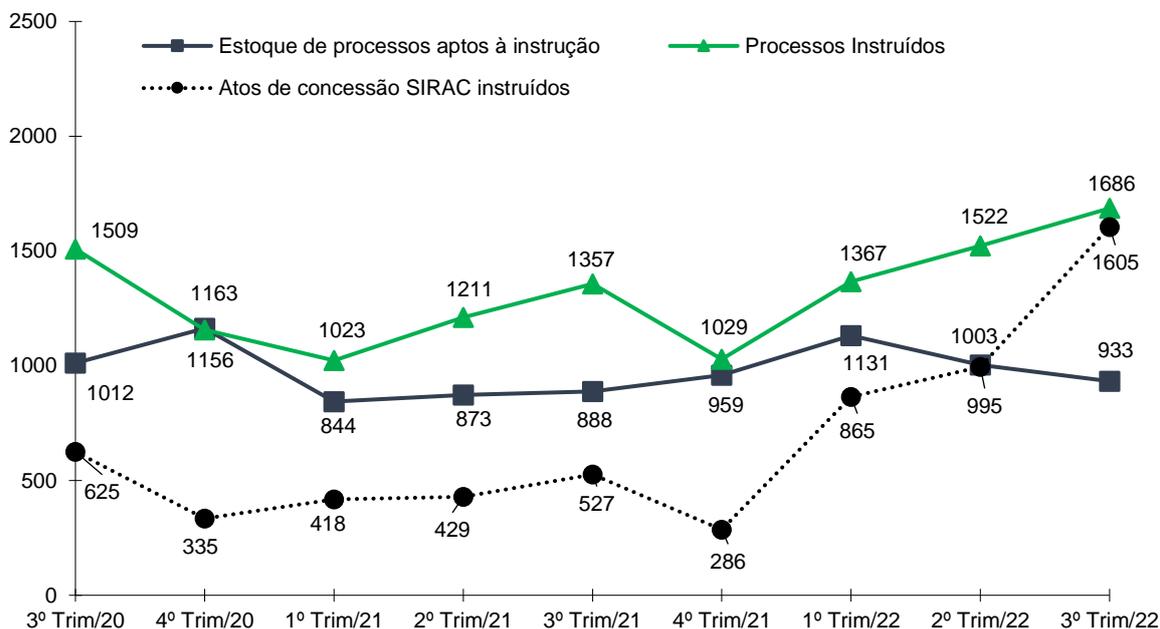
tanto nas auditorias e inspeções quanto em resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de instrução de processos ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício no Tribunal. Os processos são instruídos e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público.

No terceiro trimestre, foram realizadas 1.686 instruções de processos e instruídos 1.605 atos de concessão. Esses atos de concessão referem-se a aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados, os quais são analisados e instruídos em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo, por meio do Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões – Sirac.

O Gráfico 4 registra, por trimestre, a realização de instruções de processos e instrução de atos de concessão Sirac, confrontando tal atividade com o estoque de processos apto à instrução ao final de cada período, revelando aumento nas instruções e redução no estoque.

Gráfico 4: Instrução e Estoque de Processos



Fonte: Sistema e-TCDF.

A Tabela 7, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

PROCESSOS INTERNOS

Tabela 7: Processos Instruídos por Assunto

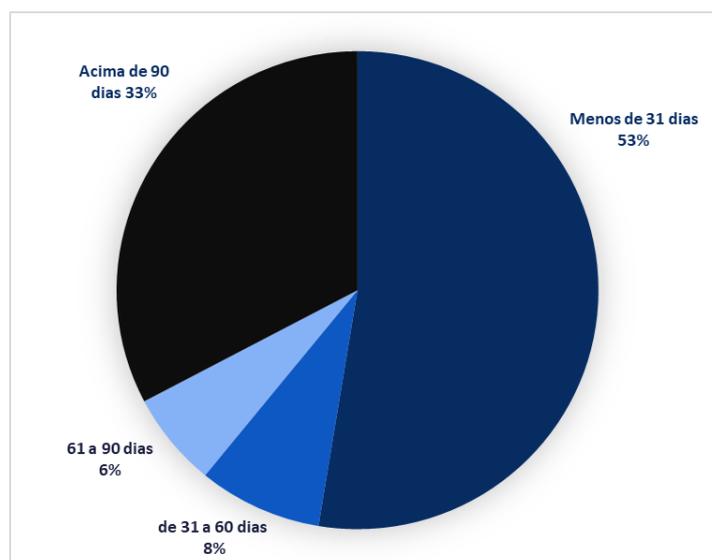
Assunto	Quantidade	%
Atos de Pessoal	916	54,3%
Análise de Concessão	724	42,9%
Admissão de Pessoal	133	7,9%
Concessão - Análise Automatizada	41	2,4%
Aposentadoria	15	0,9%
Editais de Concurso Público	1	0,1%
Pensão Civil	1	0,1%
Pensão Militar	1	0,1%
Representações	226	13,4%
Contas	216	12,8%
Tomada de Contas Especial	158	9,4%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	38	2,3%
Prestação de Contas Anual	15	0,9%
Prestação de Contas	2	0,1%
Contas de Governo	1	0,1%
Tomada de Contas Anual	1	0,1%
Tomada de Contas Extraordinária	1	0,1%
Editais de Licitação	164	9,7%
Licitação	162	9,6%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	2	0,1%
Fiscalizações	55	3,3%
Auditoria de Regularidade	23	1,4%
Auditoria de Desempenho/Operacional	11	0,7%
Monitoramento de Decisões	6	0,4%
Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns	5	0,3%
Inspeção	4	0,2%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	3	0,2%
Auditoria Integrada	2	0,1%
Fiscalização de Pessoal	1	0,1%
Outros Assuntos	109	6,5%
Denúncia	36	2,1%
Regularização de Débito	16	0,9%
Acompanhamento da Gestão Governamental	12	0,7%
Solicitações de Informações	9	0,5%
Consulta	8	0,5%
Estudos Especiais	7	0,4%
Edição de Normativo	4	0,2%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	3	0,2%
Análise de Defesa	3	0,2%
Limites de Aplicação em Saúde	3	0,2%
Contrato, Convênios e outros ajustes	2	0,1%
Pedido de Prorrogação de Prazo	2	0,1%
Planos e Orçamentos	2	0,1%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	1	0,1%
Análise de Metas Fiscais	1	0,1%
Total	1.686	100,0%

PROCESSOS INTERNOS

Registre-se, ainda, que, ao final do terceiro trimestre, do estoque total de 1.971 processos a instruir, 933 autos encontravam-se aptos à instrução, ou seja, em condições de serem instruídos; 1.038 processos estavam com tramitação paralisada, nesses incluídos os sobrestados, os que aguardam cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

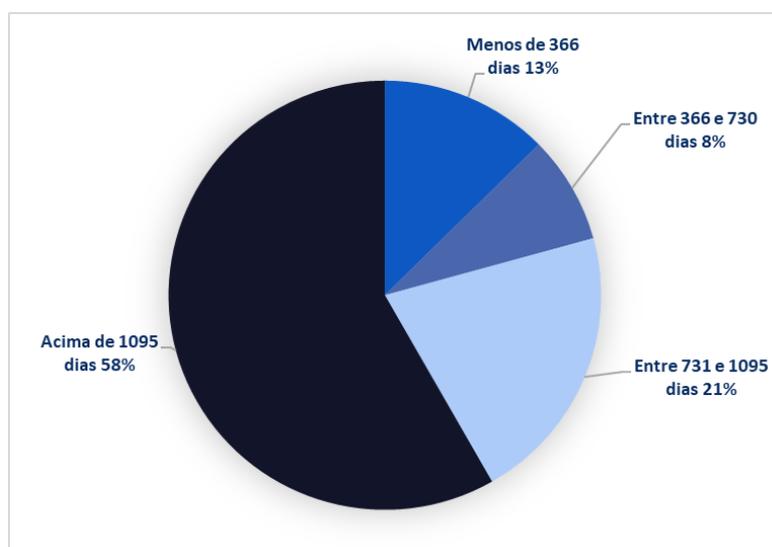
O Gráfico 5 agrupa os processos aguardando instrução, por faixas de tempo em que se encontram nessa condição.

Gráfico 5: Processos Aguardando Instrução



Com relação aos processos sobrestados, o Gráfico 6 a seguir leva em consideração o tempo em que os processos se encontram nessa condição, agrupando-os por faixas de tempo.

Gráfico 6: Tempo de Sobrestamento dos Processos



PROCESSOS INTERNOS

3.3. Atualização Normativa

Com vistas à modernização administrativa ou à atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, merecem destaque as seguintes publicações:

- Portaria nº 298/22, que constitui Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de planos de ação para definição de metas e objetivos de curto e médio prazo para a Ouvidoria do TCDF.
- Portaria nº 295/22, que constitui Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de acordo de cooperação entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e o TCDF, visando acesso ao sistema informatizado da Ouvidora-geral do Distrito Federal.
- Portaria nº 296/22, que prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos objetivando a atualização da Resolução nº 344/2020, que disciplina o teletrabalho no âmbito do TCDF.
- Portaria nº 274/22, que designa equipe técnica responsável pela execução do Levantamento Nacional de Transparência Pública – coordenado pela Atricon no âmbito deste Tribunal.
- Resolução nº 358/22, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e seguro internacional de saúde no âmbito do TCDF e dá outras providências.
- Resolução nº 359/22, que Altera a Resolução nº 277/2014, que dispõe sobre a concessão do auxílio pré-escolar no TCDF e dá outras providências.
- Portaria Conjunta nº 1/22, que estabelece diretrizes para a integração entre o SISDIA e o SINJ-DF com vistas à gestão estratégica de conhecimento e de dados espaciais ambientais e territoriais, em atendimento ao disposto no art. 43 da Lei nº 6.269/2019.
- Portaria nº 202/22 e Portaria nº 201/22, que dispõem, respectivamente, sobre a abertura do processo eletivo para escolha dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do TCDF-SAÚDE para o biênio 2022-2024.

3.4. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Processos Internos, as unidades do Tribunal planejaram e estão executando diversos projetos e iniciativas, com destaque para os que visam revisar a norma de benefícios da atuação do Tribunal e definir a rotina operacional dessa apuração, a automatização de acórdãos e incentivos à cobrança dos débitos,

PROCESSOS INTERNOS

a implantação e o aperfeiçoamento dos sistemas Debita (Sistema de Controle de Débitos e Multas), Sisaudit (Sistema de Auditoria e demais fiscalizações) e e-Contas (Sistema de Gestão, Recebimento e Processamento de TCA, PCA, TCE), este último já concluído.

4. PESSOAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Essa perspectiva sustenta dois pilares indispensáveis para o funcionamento de qualquer instituição: as pessoas e os sistemas de tecnologia da informação. Para que as demais perspectivas alcancem seus resultados, é preciso que o Tribunal consiga desenvolver e manter sua força de trabalho alinhada a seus objetivos estratégicos. Além disso, o avanço tecnológico requer o desafio de manter e melhorar a *performance* do uso dos recursos de tecnologia da informação.

Nesse trimestre, a Biblioteca Cyro dos Anjos lançou a segunda edição da série Bibliografias Temáticas, que reúne referências de títulos para a ampliação do conhecimento sobre temas específicos. A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) foi o tema escolhido para a segunda edição das bibliografias.

Capacitação Interna

Com relação à capacitação interna, o Tribunal realizou o curso “Liderando e Desenvolvendo Equipes”, com objetivo de desenvolver as competências dos líderes que atuam no TCDF, tornando-os assertivos na tomada de decisões e melhorando a gestão das equipes.

O curso “Visão Sistêmica dos Instrumentos de Fiscalização do TCDF e Boas Práticas Documentação de Auditoria” ofereceu uma visão geral sobre os instrumentos de fiscalização do TCDF e suas peculiaridades, bem como orientou os participantes quanto à adequada documentação de auditoria.

O curso “Sisaudit – Módulo de Monitoramento” apresentou as funcionalidades existentes com o objetivo de uniformizar e otimizar os processos de trabalho de Monitoramento.

A temática do “Controle Externo das Concessões de Serviços de Transporte Coletivo por Ônibus: Auditoria do Processo Licitatório e da Execução Contratual” foi abordada em outro curso e ofereceu aos participantes a oportunidade de aprender sobre as principais cláusulas edilícias e contratuais a serem observadas, mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro, matriz de risco, indicadores de desempenho e mecanismos de transparência, dentre outras questões imprescindíveis para a fiscalização dessas contratações.

O Curso de “Microsoft Excel Intermediário” abordou a utilização de tabelas dinâmicas, planilhas tridimensionais e validação de dados para facilitar a tomada de decisão no trabalho.

Com foco em ensinar os servidores a gerir melhor o seu tempo, melhorar a produtividade e ter mais qualidade de vida no trabalho, foi oferecido o curso “Mais Tempo, Mais Produtividade”.

PESSOAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Com formato de palestra, realizou-se a apresentação do “Sistema de Cálculo de Prescrição do TCDF”. O Sistema de Cálculo de Prescrição, desenvolvido pela ATE, calcula automaticamente o decurso de prazos processuais, indicando a ocorrência ou não da prescrição.

Houve, ainda, a roda de conversa “Boas Práticas de Sustentabilidade e Proteção do Meio Ambiente no DF”. Além de divulgar boas práticas de sustentabilidade e proteção ambiental, a roda de conversa é uma oportunidade de apoiar e incentivar a população a participar de ações voltadas à conservação do meio ambiente.

Por fim, realizou-se a campanha “Setembro Amarelo”, visando alertar a população sobre a prevenção do suicídio.

O painel constante do *Anexo* a este relatório sintetiza as ações educacionais desenvolvidas pela Escon, entre as quais estão os eventos realizados ou iniciados no 3º trimestre voltados para o público interno.

4.1. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Pessoas, Tecnologia e Inovação, as unidades do Tribunal planejaram e estão executando diferentes projetos e iniciativas, dentre os quais elencamos: a utilização da inteligência artificial no TCDF, a implantação do sistema de jurisprudência, a promoção de capacitações EaD para o público interno e externo, e a implantação de novas funcionalidades no sistema e-Gesp.

RECURSOS

5. RECURSOS

Os recursos permitem o adequado funcionamento do Tribunal, impactando desde a manutenção dos salários dos servidores até a manutenção da estrutura física e tecnológica do Tribunal.

5.1. Gestão de Recursos Humanos

O quadro de Pessoal do TCDF pode ser visto na Tabela 8, que retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados
		Posição em 30.06.22	Posição em 30.09.22	
Auditor de Controle Externo	300	263	255	85
Técnico de Controle Externo	34	0	0	0
Analista de Administração Pública	76	57	56	74
Técnico de Administração Pública	120	80	76	63
Subtotal	530	400	387	73
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	119	122	-
Cedidos de outros órgãos	-	67	75	-
Subtotal	14	197	208	-
Total	544	597	595	-
Cargos em Extinção (*)				
Técnico de Administração Pública	70	25	25	36
Auxiliar de Administração Pública	33	16	16	48
Total	103	41	41	40

(*) Cargos em extinção, conforme estabelecido na Resolução 265/2013, Anexo II.

5.2. Projetos e Iniciativas

Para viabilizar o alcance dos indicadores estratégicos, de modo a atender à perspectiva Recursos, as unidades do Tribunal planejaram e estão executando diferentes projetos e iniciativas, dentre os quais elencamos a disponibilização de painéis gerenciais, adequação do plano de saúde do Tribunal, implantação do *Site de Backup* (Sutic), fiscalização da gestão do teletrabalho e a realização dos concursos para reposição do quadro de pessoal, sendo que esses dois últimos já foram concluídos.

RECURSOS

5.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O Demonstrativo de Execução da Despesa (Tabela 9) contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício de 2022 e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se que a execução da despesa alcançou R\$ 316 milhões, equivalendo a 70% da despesa autorizada no total de R\$ 451,4 milhões, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 135,4 milhões.

Tabela 9: Demonstrativo de Execução da Despesa

PROGRAMA DE TRABALHO	Valores em R\$1.000			
	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	308.800,00	296.800,00	209.680,39	87.120
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	48.926,40	46.676,40	36.291,37	10.385
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	36.106,40	33.606,40	30.452,09	3.154
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	11.334,00	10.760,00	1.381,97	9.378
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES ATIVOS	11.100,00	11.100,00	8.516,69	2.583
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	5.706,91	5.293
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDORES INATIVOS	9.000,00	21.000,00	12.492,84	8.507
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.887,00	6.361,00	5.138,45	1.223
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	4.000,00	3.650,00	3.206,71	443
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.850,00	2.350,00	2.236,89	113
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1.200,00	0,00	0,00	0
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	1.100,00	532,87	567
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	786,00	686,00	375,65	310
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	238,50	238,50	20,36	218
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	100,00	0,00	100
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	30,00	30,00	0,00	30
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	0,00	6.000,00	0,00	6.000
TOTAIS	451.458	451.458	316.033	135.425

Fonte: SIGGO - Posição em: 18.10.22. Mês de Referência: Setembro/2022

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, as realizações no período espelham os esforços envidados pela Presidência, por membros, dirigentes e servidores do Tribunal para o efetivo cumprimento da missão institucional desta Corte de Contas.

ANEXO

ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

ESCON ESCOLAS DE CONTAS PÚBLICAS

1 de jul. de 2022 - 30 de set. de 2022

Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas

Ações educacionais promovidas pela ESCON

Ações
18 Participantes
489Carga Horária (h/a)
152Valor
R\$ 71.085,29

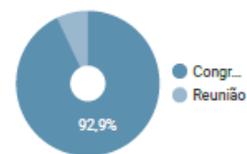
Ações por tipo de público



Ações educacionais promovidas externamente

Curso/Evento
14 Participantes
25Carga Horária (h/a)
294Valor
R\$ 8.835,00

Modalidade de ação



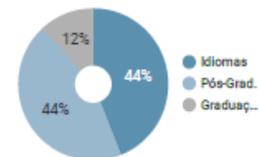
Ações educacionais - Youtube TCDF

Evento	Média de visualizações por dia	Quantidade de dias
1. Roda de Conversa - Mulheres que inspiram o DF	51	1

Bolsas de estudo gerenciadas

Graduação
6Pós-graduação
27Idiomas
22

Tipo de bolsa



* A quantidade de visualizações é baseada na média de todas as visualizações por dia de ação.

Detalhamento das ações educacionais

Promovidas externamente

Curso/Evento	Local	Participantes	Carga Horária	Valor
1. 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas	Foz do Iguaçu - PR	3	26	R\$ 4.985,00
2. 2º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos	Salvador - BA	1	30	R\$ 3.700,00
3. 29º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	EAD	2	26	R\$ 150,00
4. 1º Seminário Nacional – A Primeira Infância e os Tribunais de Contas	Fortaleza - CE	1	24	R\$ 0,00
5. IV Simpósio Nacional de Educação - SINED	Florianópolis - SC	1	20	R\$ 0,00
6. "Diálogos Técnicos – Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos de Obras Públicas"	Florianópolis - SC	0	16	R\$ 0,00
7. I Encontro de Corregedorias e Ouvidorias dos Ministérios Públicos de Contas	Belém - PA	1	16	R\$ 0,00
8. 1º Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas	Manaus - AM	1	16	R\$ 0,00
9. Encontro Nacional de Corregedoria e Ouvidorias do Tribunal de Contas (ENCO 2022)	Belo Horizonte - MG	4	24	R\$ 0,00
10. XXII Edição Nacional do Encontro Técnico de Gestão de PEsoas	Goiânia - GO	1	16	R\$ 0,00
11. XIII Educontas	Maceió - AL	2	16	R\$ 0,00
12. X Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas	Rio de Janeiro - RJ	4	16	R\$ 0,00
13. Terceira Reunião Anual da ASUR	Foz do Iguaçu - PR	3	16	R\$ 0,00
14. Workshop "Auditoria Coordenada em violência de gênero: resposta do Estado na prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher"	Assunção - Paraguai	1	32	R\$ 0,00
Total geral		25	294	R\$ 8.835,00

ANEXO – ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

Promovidas pela ESCON					
Ação educacional	Público	Participantes	Carga Horária	Valor	
1. Controle Externo das Concessões de Serviços de Transporte Coletivo por Ônibus: auditoria do processo licitatório e da execução contratual	Interno	25	20	R\$ 11.500,00	
2. Excel Básico	Interno	9	20	R\$ 4.000,00	
3. Estudo de Caso - Obra do Túnel de Taguatinga	Externo	20	3	R\$ 1.000,00	
4. Controle Social, Transparência e Acesso à Informação - Teoria e Prática (turma 1),	Externo	49	10,5	R\$ 5.182,89	
5. Excel Intermediário	Interno	13	20	R\$ 2.000,00	
6. Treinamento Mais Tempo, Mais Produtividade (Gestão do Tempo) - turma 2	Interno	15	8	R\$ 6.200,00	
7. Curso Sisaudit - módulo monitoramento - turma 2	Interno	8	6	R\$ 4.000,00	
8. Visão Sistêmica dos Instrumentos de Fiscalização do TCDF e Boas Práticas em Documentação em Auditoria - turma A	Interno	18	12	R\$ 5.000,00	
9. Visão Sistêmica dos Instrumentos de Fiscalização do TCDF e Boas Práticas em Documentação em Auditoria - turma B	Interno	8	12	R\$ 5.000,00	
10. Curso Sisaudit - módulo monitoramento - turma 1	Interno	18	6	R\$ 4.000,00	
11. Apresentação do Sistema de Cálculo de Prescrição	Interno	66	1,5	R\$ 0,00	
12. Monitoramento como instrumento de fiscalização no âmbito do TCDF	Interno	27	6	R\$ 2.602,40	
13. Palestra TCDF e a Fiscalização de Obras - 2º semestre	Externo	29	1	R\$ 800,00	
14. Gestão da Conta Vinculada	Externo	83	16	R\$ 19.800,00	
15. Encontro Regional - Atricon 30 anos	Híbrido	24	4	R\$ 0,00	
16. V Workshop do projeto KnEDLe (Knowledge Extration from Documents of Legal Content)	Interno	22	2	R\$ 0,00	
17. Palestra sobre o tema "Setembro Amarelo"	Interno	24	2	R\$ 0,00	
18. Roda de Conversa "Boas Práticas de Sustentabilidade e Proteção do Meio Ambiente no DF"	Externo	31	2	R\$ 0,00	
	Total geral	489	152	R\$ 71.085,29	

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

COORDENAÇÃO-GERAL

Luiz Genédio Mendes Jorge

Diretor da Diplan

ELABORAÇÃO

Sérgio Ramalho Dantas Varella

Analista de Administração Pública

Mauri Siqueira Montessi

Analista de Administração Pública

Jefferson Gonçalves da Silva

Técnico de Administração Pública

Vanessa Moreira Meireles

Assessora